

PORTARIA CAGE 36, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

**Comunica as datas-limite a serem observadas
relativamente ao encerramento do exercício
financeiro de 2020.**

O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual 41.015, de 29 de agosto de 2001.

COMUNICA:

1º As datas-limite a serem observadas relativamente ao encerramento do exercício financeiro de 2020 são as especificadas no anexo a esta Portaria.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Contador e Auditor-Geral do Estado.
CPF 627.511.900-49
CRCSC 16.640, T-RS

